

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM
HEMATOLOGIA PARA O HOSPITAL
DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.
VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
CEM E SINARA VIEIRA RODRIGUES
DE FREITAS - ME.**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS -
DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

PROCESSO SELETIVO: 044/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SINARA VIEIRA RODRIGUES DE FREITAS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.252.820/0001-31 com sede na Avenida Doutor Ismerino Soares de Carvalho, nº 623, Setor Aeroporto, sala 03, Goiânia, Goiás, CEP 74.075-040, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. SINARA VIEIRA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, divorciada, médica, portadora da carteira de identidade nº 4704492 SSP/GO, inscrita no CPF 006.574.301-61, residente e domiciliada na Rua T-51 nº 978 Residencial La Musique, torre B, apt 1402, St. Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74215210, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

- 3.1.** Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

Acrescenta-se à cláusula quinta as seguintes disposições:

5.12. Além das informações acima, OBRIGATORIAMENTE a nota fiscal deverá conter:

5.12.1. Período em que os serviços foram prestados;

5.12.2. Dados bancários para pagamento;

5.12.3. Informar se é optante pelo simples nacional (nesse caso, obrigatório encaminhar Declaração de Optante pelo Simples Nacional);

5.13. Quando houver cessão de mão de obra a ser desenvolvida no HUGO, mensalmente deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) escala nos padrões da Qualidade Hugo;

b) folha de ponto assinada pelo colaborador e coordenador da área;

c) GRF (Guia de Recolhimento de Tributos);

d) GFIP/SEFIP comprovante de pagamento;

e) comprovante de recolhimento do INSS;

f) folha Analítica;

g) lista e controle de refeições (se realizado na unidade).

5.14. Caso os serviços sejam prestados por sócios do contratado, juntamente com a nota fiscal, deverá ser apresentada a declaração de dispensa de retenção do INSS, conforme art. 120 da Instrução Normativa RFB 971/2009.

5.15. É indispensável que o CNAE da nota fiscal seja condizente com o serviço/produto descrito em nota fiscal.

5.16. O CONTRATADO destacará as retenções tributárias devidas, não eximindo o CONTRATANTE de fazê-lo como substituto tributário.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 040/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841

191

Assinado de forma digital

por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

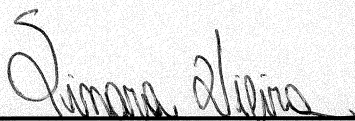
Diretor Presidente

HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde





SINARA VIEIRA RODRIGUES DE FREITAS - ME

Sinara Vieira Rodrigues De Freitas

Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: